

próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de filme de raios-x, para uso exclusivo do setor de radiologia do Hospital Maternidade do Divino Amor, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 04 de novembro de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 902248. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 18 de outubro de 2021.

George Paiva de Assunção
Pregoeiro/SESAD

TERMOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 20202827156; **OBJETO:** Pagamento, via indenização, referente a aquisição de equipamentos para Unidades Hospitalares e UPA Nova Esperança, sem cobertura contratual que foram entregues em 01/07/2020 para o enfrentamento do COVID-19. **BENEFICIÁRIO:** PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 66.783.630/0002-79; **VALOR:** R\$ 117.058,82 (cento e dezessete mil cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020 e suas atualizações posteriores c/c com o Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 15 de Outubro de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SESAD

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a adjudicação dos lotes do Pregão Eletrônico nº 041/2021, que objetiva a aquisição de soluções químicas, por meio de Sistema de Registro de Preços, para atender as unidades de saúde de Parnamirim/RN. Adjudico os lotes 01, 02, 09, 10, 18, 22, 23, 25 e 26 para a licitante **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME (DENTAL CAJAZEIRAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, pelos valores de R\$ 609,12; R\$ 2.371,68; R\$ 50.000,00; R\$ 15.600,00; R\$ 1.129,20; R\$ 26.330,00; R\$ 18.936,00; R\$ 3.038,40; e R\$ 3.311,76 respectivamente. Adjudico o lote 08 para a licitante **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84, no valor de R\$ 118.000,00. Adjudico o lote 14 para a licitante **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.122/0001-98, pelo valor de R\$ 123.000,00. Adjudico os lotes 15, 17 e 20 para a licitante **ICARAI DO BRASIL IND QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.545.961/0001-84, pelos valores de R\$ 55.500,00, R\$ 5.000,00 e R\$ 50.100,00 respectivamente. E adjudico o lote 19 para a empresa **MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.256.185/0001-56, pelo valor de R\$ 23.980,00. Os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 16 e 21 foram desertos, e os lotes 24 e 27 fracassados.

Parnamirim/RN, 15 de outubro de 2021.